



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

**DECRETO 004/2026
DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRª MARIA HELENA PIRES
DE AGUIAR.**

O Prefeito Municipal de Senhora Do Porto/MG, usando das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Maria Helena Pires De Aguiar, ocorrido nesta data de 08 de Janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município de Senhora do Porto, na qualidade, hoje, de ex-servidora na área da secretaria Municipal de educação;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do poder público render justas homenagens aos que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem da coletividade,

DECRETA:

Art 1º - LUTO OFICIAL por 02(dois) dias em todo território do Município de Senhora do Porto/MG em sinal de pesar pelo falecimento da Srª MARIA HELENA PIRES DE AGUIAR.

Art 2º - Fica suspenso o expediente nesta tarde de 08 de Janeiro de 2026, exceto o serviços essenciais que permanecem inalterados.

Art 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, devido ser expedida copia do presente ato a família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Senhora Do Porto, 08 de Janeiro de 2026.

SEBASTIAO AUGUSTO
DE ANDRADE
FILHO:06230516640

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AUGUSTO DE
ANDRADE FILHO:06230516640
Dados: 2026.01.08 13:41:08
+03'00'

SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG

Assinatura

Tarcísio Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG